

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

18 de Abril de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

**Rectificação n.º 748/2005.** — Tendo sido detectadas algumas incorrecções no curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — *Maior* em Línguas e Culturas Hispânicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 2 de Setembro de 2004, a p. 13 549, o anexo IV, bem como no *Maior* em Estudos Portugueses e Espanhóis, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, a p. 13 479, procede-se à respectiva rectificação, nos seguintes termos:

No despacho n.º 18 532/2004 (2.ª série), no anexo IV, onde se lê «30) Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «30) Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

Na rectificação n.º 1644/2004, no n.º 5, na col. «Deve ler-se», onde se lê «2 — Literatura Espanhola do Iluminismo às Poéticas Finesseculares;» deve ler-se «2 — Literatura Espanhola da Ilustracion às Poéticas Finesseculares».

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4722/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao curso integrado de estudos pós-graduados em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — O número de estudantes admitidos será de 50.
- 2 — O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de oito.
- 3 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 25.
- 4 — A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10.
- 5 — Calendário:
  - 5.1 — Prazo de candidatura:
    - 1.ª fase — de 6 de Junho a 25 de Julho de 2005;
    - 2.ª fase — de 5 a 30 de Setembro de 2005.
  - 5.2 — Entrevistas com os candidatos: 6 e 7 de Outubro de 2005.
  - 5.3 — Matrículas — de 10 a 14 de Outubro de 2005.
  - 5.4 — Início do 1.º semestre — 17 de Outubro de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 4723/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, relativamente ao curso de mestrado Estudos Locais e Regionais da Faculdade de Letras desta Universidade, para o ano lectivo de 2005-2006:

#### *Numerus clausus:*

- O número de estudantes admitidos será de 50;
- O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de 10;
- A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 10;
- A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de 10;

#### Calendário:

- 1) Prazo de candidaturas — de 15 de Junho a 2 de Setembro;
- 2) Entrevistas com os candidatos — de 7 a 9 de Setembro;
- 3) Matrículas — de 12 a 21 de Setembro;
- 4) Início do 1.º semestre — 23 de Setembro;

- 5) Horário de funcionamento da parte escolar do mestrado — sexta-feira, das 16 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos, e sábado, das 9 às 13 horas.

20 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 9901/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Nuno Moreira da Silva, técnico profissional de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 9902/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Susana Maria Barbosa Leitão — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de especialista de informática, grupo 1, nível 2, do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Despacho (extracto) n.º 9903/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 19 de Abril de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Eurico Vasco de Oliveira Magalhães Brandão, assistente convidado desta Faculdade — concedida à equiparação a bolsheiro de 22 a 23 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 9904/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda — concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, de 20 a 23 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 9905/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 2 a 11 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

**Despacho n.º 9906/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de